

PROTOCOLO

Entre:

1. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade- Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, pessoa colectiva n.º502736208, neste ato representada pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante designada **FDUL**; e

2. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com sede na Rua José Estêvão 135 A, piso 1 1150-201 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502547952, neste ato representada por Frederico Moyano Marques, Secretário Geral em substituição, com poderes para o ato, doravante designada por **APAV**;

Considerando que:

A. A FDUL é uma instituição de ensino universitário de alto prestígio nacional e internacional, que tem seguido a política de procurar estabelecer vias de colaboração com sociedades de advogados portuguesas que permitam a inserção dos seus alunos na vida profissional, designadamente através da celebração de protocolos,

B. APAV é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

C. A FDUL e a APAV pretendem aprofundar a sua parceria com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais.



É reciprocamente acordado e livremente aceite o protocolo de colaboração (“Protocolo”), constante das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Objeto do Protocolo

O presente Protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV, tendo em vista o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais, em especial a concessão, pela APAV, de estágios aos estudantes da FDUL.

SEGUNDA

Obrigações da APAV

O presente protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV no âmbito das Saídas Profissionais, na inserção de alunos e recém-licenciados, mestres e doutores no âmbito das atividades desenvolvida pela APAV através da concessão de estágios.

TERCEIRA

Obrigações da FACULDADE

1. Com vista a analisar a possibilidade de realização, por alunos, de estágios e pré-estágios na APAV, a FDUL disponibilizará, anualmente, no início do último ano de curso, uma lista com a identificação e os contactos dos melhores alunos finalistas do curso de Direito, desde que obtido o seu prévio consentimento para esse efeito.
2. A lista referida no número anterior será concedida pela FDUL sem carácter de exclusividade, podendo a mesma informação ser prestada a outras entidades.



QUARTA

Divulgação

A FDUL e a APAV divulgarão, nos seus sítios institucionais, a celebração deste Protocolo.

QUINTA

Vigência e Duração

1. O presente Protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente, por períodos iguais e sucessivos ano, se nada for comunicado em contrário por qualquer das partes.
2. Qualquer das partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita, com a antecedência mínima de seis meses em relação ao termo de vigência do Protocolo.

SEXTA

Comunicações

Todas as comunicações entre as Partes relativas ao Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou *e-mail*, e dirigidas para os seguintes endereços:

- (a)** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
A/C: Professor Doutor Pedro Romano Martinez
Alameda da Universidade- Cidade Universitária
1649-014 Lisboa
Telefone: 21 798 46 03
E-mail: secretariadodir@fd.ulisboa.pt



(b) Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A/c: Dr. Frederico Moyano Marques

Rua José Estêvão 135-A, piso 1

1150 - 201 Lisboa

Telefone: 351 21 358 79 00

E-mail: apav.sede@apav.pt

Lisboa, 10 de outubro de 2017

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

(a) O Secretário em substituição da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima




(Dr. Frederico Moyano Marques)

SEDE
T. 21 358 79 00
apav.sede@apav.pt
Rua José Estêvão, nº 135-A, Piso 1
1150 - 201 LISBOA